Resolução nº : 287/2000
Protocolo nº : 264735/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP DO COLÉGIO ESTADUAL MAJOR VESPASIANO CARNEIRO DE MELLO DE CASTRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APP DO COLÉGIO ESTADUAL MAJOR VESPASIANO CARNEIRO DE MELLO DE CASTRO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA